



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/09/2022

Jornal AMP

Página 227

Edição 2614

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.093/22

Data 27.09.2022

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.355/22, de 27.09.22;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 464.100,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0824300236.003000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA	
3.3.90.30.00(2083)-880	Material de Consumo	R\$ 9.100,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.1.90.11.00(2077)-818	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 55.000,00
3.3.90.30.00(2078)-818	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00(2080)-842	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00(2082)-817	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00(2079)-818	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.054000	Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públ. de Saúde/Atenção Básica	
3.1.90.11.00(2075)-1051	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 275.000,00

TOTAL .....R\$ 464.100,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

<b>FONTE</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
817	Piso Pr. Assist. Social I - Gestão do Suas	80.000,00
818	Piso Pr. Assist. Social III - PAEFI/FEAS	80.000,00
842	FEAS MSE REG	20.000,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	9.100,00
1051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	275.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>464.100,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de setembro de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal